



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 008/2022 contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MOVEIS), CNPJ: 20.676.918/0001-62, sediada a PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 366, SALA A, CENTRO, PATOS PB., no valor global de: R\$ 9.686,00 (Nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) que será pago após a entrega dos produtos, convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 18 de fevereiro de 2022.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito de Malta - Paraíba